



**AGERR
AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL**

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, DIAMANTINO, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLORIA D'OESTE, INDIÁVAI,
JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, NORTELÂNDIA, PORTO ESPERIDIÃO, RIO BRANCO,
SALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E RESERVA DO CABAÇAL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2023

PROCESSO	001/2024	PARECER Nº	001/2024
CNPJ	35.468.416/0001-13		
ASSUNTO	Parecer do Sistema de Controle Interno – SCI sobre as Contas de Gestão referente ao exercício de 2023.		

1.0 - PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, subsidiado pela Resolução nº **008/2007**, celebra Termo de Cooperação Técnica nº **01/2022** com a Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR PANTANAL e através deste termo a responsável pelo Sistema de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, a partir de 18 de janeiro de 2021 pela servidora Ana Paula Silveira Barreto, nomeada pela portaria 008/2021. Vem, mui respeitosamente, apresentar o Parecer referente , sobre as contas desta instituição, relativo ao exercício econômico e financeiro, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162 , § 2º da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Fundamentalmente, é necessário destacar que todos os trabalhos realizados pela SCI foram realizados in loco com orientações internas, para subsidiar a emissão deste parecer sobre as Contas de Gestão apresentado pelo senhor Presidente da AGERR- Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal. Referente ao exercício de 2023.

(65) 3251-1115

contato@agerrpantanal.com.br

Av. Sergipe, 457, Sala 05 Jd. Popular I São José dos Quatro Marcos MT

1.1 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL	
NOME	HÉCTOR ALVARES BEZERRA
CARGO	PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL
RG	21781389 SSP/MT
CPF	036.127.931-01
ENDEREÇO	RUA HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, N.º 281, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS III, CEP 78.280-000, CIDADE DE MIRASSOL D'OESTE-MT
TELEFONE	(65) 9 9953-9378
FILIAÇÃO	PAI: JOSUÉ BEZERRA DE PAULA MÃE: SIRLENE LENO ALVARES DE PAULA
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2021- 31/12/2022
E-MAIL	gabinete@mirassoldoeste.mt.gov.br

DIRETOR DO CONSORCIO	
NOME	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
CARGO	DIRETORA GERAL
RG	28.337.620-X SSP/SP
CPF	804.876.371-00
ENDEREÇO	RUA PROJETADA E, Nº 679, JARDIM ITÁLIA - SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
TELEFONE	(65)9 9229-3988
FILIAÇÃO	GILBERTO ANTONIO DA SILVA - MARLENE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
PERÍODO CARGO/MANDATO	08/03/2021
E-MAIL	agerrpantanal@gmail.com

CONTADOR	
NOME	PAULO SERGIO GONSALVES
CARGO	CONTADOR
RG	0862689-8
CPF	538.002.901-97
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 1373 – BAIRRO SANTA MARIA
TELEFONE	65 3251 3017
FILIAÇÃO	
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2022 A 31/12/2022
E-MAIL	Psgonsalves@hotmail.com
CRC	0009469/0-0 MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

2.0 - RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades, por meio de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando sanar as inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos que foram recomendados pelo Controle Interno, está sendo encaminhado para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

3.0 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura Administrativa do AGERR/PANTANAL é composto por conselhos e diretoria, respeitando a hierarquia organizacional de acordo com a resolução 001/2018, e Lei Federal nº 11.107/2005.

Dos Órgãos

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria Executiva da Agencia Reguladora
- e) Conselho de Regulação e controle Social

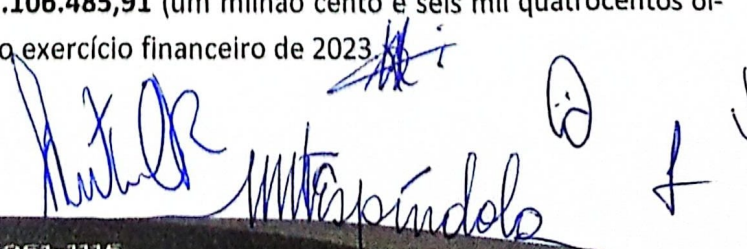
4.0 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação configurou na Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, um instrumento de Planejamento de Receitas e Despesas, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento aos anseios da população pertencentes aos municípios conveniados, equilibrando-os com os recursos disponíveis da AGERR;

O Plano de aplicação (Orçamento), foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes e tendo sido aprovada e vigorada por meio da Resolução nº 15 de 20 dezembro de 2022.

Com relação à estimativa das Receitas e a fixação das despesas, foram elaborados em observância nas demandas vindouras.

A receita da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal AGERR, foi estimada em **R\$ 1.106.485,91** (um milhão cento e seis mil quatrocentos oitenta cinco Reais e noventa um centavo) para o exercício financeiro de 2023.



LEI ORÇAMENTARIA - EXERCICIO - 2023			
RECEITA PREVISA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receita Tributaria	462.540,00	Pessoal e Encargos Sociais	462.540,00
Receita Patrimonial	347.945,91	Outras Despesas Correntes	303.945,91
Transferências Correntes	296.000,00		
		Despesas de Capital	340.000,00
Total	1.106.485,91	Total	1.106.485,91

Resolução nº 015/2022 – Créditos Adicionais 35%.

4.1 - Créditos Adicionais suplementares e especiais.

O Total de créditos adicionais autorizados no exercício através da Lei Orçamentaria (Resolução n. 15/2022) é de 35% no orçamento vigente para o exercício de 2023, sendo executados 49,569%, sendo necessário lei de autorização para suplementação.

RESOLUÇÃO/LEI AUTORIZATIVA	CRÉDITO ADICIONAL RESOLUÇÃO/DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINARIO		
		ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT
15/2022	RES 001 10/03/2023	140.000,00					
15/2022	RES 009 02/05/2023	231.600,00					
15/2022	RES 10 01/08/2023	2.000,00					
15/2022	RES 11 01/09/2023	174.872,39					
Total Crédito Aberto no Exercício		548.472,39					
Autorizado – Superávit							
Autorizado – Créditos Adicionais-Excesso							
Autorizado na Resolução 05/2022 – Créditos Adicionais_Supl- 35%.					49,569	%	548.472,39

5.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

5.1 - Resto a Pagar

Em relação à execução dos restos a pagar, verificamos no que diz respeito à inscrição em restos a pagar NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, conforme segue abaixo.

[Handwritten signature]

RESTO A PAGAR - PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS -EXERCICIO 2023					
Discriminação dos Restos	Saldo		EXERCICIO - 2023		Valores a Pagar
	Anterior	Inscrito	Cancelados	Pagos	
RP-2022-NÃO PROC A LIQUIDAR	2.816,00			2.816,00	
RP-2023-NÃO PROC A LIQUIDAR	0,00	129.969,34		0,00	129.969,34
SUB-TOTAL	2.816,00	129.969,34		2.816,00	129.969,34
RP-2022-PROCESSADOS	167,54		17,54	150,00	
RP-2023-PROCESSADOS		1.665,30			1.665,30
SUB-TOTAL	167,54	1.665,30	17,54	150,00	1.665,30
TOTAL RESTO ORÇAMENTARIO	2.983,54	131.634,64	17,54	2.966,00	131.634,64
Outras Entidades	1.284,94			1.284,94	
ISS		477,32			477,32
INSS - RGPS		1.950,92			1.950,92
SUB-TOTAL EXTRAS	1.284,94	2.428,24		1.284,94	2.428,24
TOTAL (RESTOS A PAGAR):	4.268,48	134.062,88	17,54	4.250,94	134.062,88

5.2 - Despesas no Exercício

No exercício de 2023 – foram realizados empenhos Ordinários, Globais e Estimativos, totalizando o valor de R\$ 909.008,86 (novecentos e nove mil oito Reais e oitenta e seis centavos), sendo liquidados o valor de R\$ 778.964,52 (setecentos setenta oito mil novecentos sessenta quatro Reais e cinquenta e dois centavos) e pagos o valor R\$ 777.374,22(setecentos setenta sete mil trezentos setenta quatro Reais e vinte e dois centavos).

Também verificamos as operações orçamentarias, contábeis e financeiras realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro no período em análise e observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade; conforme abaixo:

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e portarias Ministeriais.
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Art. 60, e 64 da Federal nº4.320/1964.
- As notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
- No controle contábil das operações financeiras, extra- orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

5.3 – Diárias.

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 07/2021, dispõe sobre fixação de valores e tipos de

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

diárias.

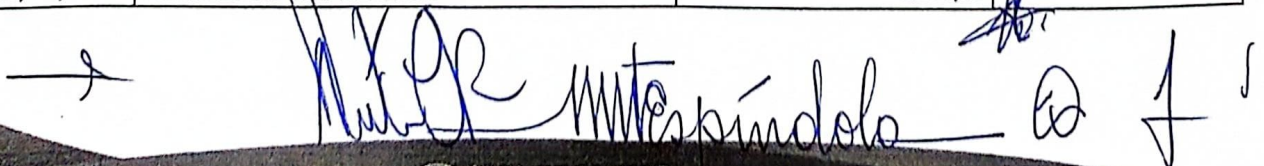
RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - Fixa o Valor de diárias do AGERR/PANTANAL		
TIPO DE DIÁRIA	CARGO	VALOR (R\$)
Diária no Estado	Membros da Presidência e Vice Presidência, Dir. Geral	400,00
Diária no Estado	Membros da Diretoria Técnica	300,00
Diária no Estado	Demais servidores do consórcio	180,00
Diária Fora do Estado	Dobro _ artigo 1º- Resolução nº 07/2021	

No exercício de 2023 – foi concedido diárias a servidores no valor de R\$78.594,93 (setenta oito mil quinhentos noventa quatro Reais e noventa três centavos), analisado de acordo com relatórios das peças contábeis, nos balancetes mensais.

5.4 – Adiantamento

Os adiantamentos são concedidos com base na Resolução nº 008/2021, dispõe sobre o regime, durante o primeiro semestre, foram concedidos adiantamentos aos servidores, como segue:

DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTO - SERVIDOR - 2023			
DATA	SERVIDOR	VL. ADIANTAMENTO	VL. DEVOLVIDO
10/01/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	500,00	8,33
16/03/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	3.000,00	
06/04/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.300,00	0,81
12/05/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	7.700,00	226,62
23/06/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.000,00	
03/07/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ		53,73
17/07/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	700,00	
31/07/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ		94,33
31/07/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	800,00	
17/08/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	8.500,00	
31/08/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA		2,31
31/08/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ		4.201,10
12/09/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	700,00	
25/09/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.000,00	
29/09/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	800,00	
01/10/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA		6,45
11/10/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ		184,71
11/10/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ		3,10
13/10/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.500,00	

→ 

19/10/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	5.000,00	
17/11/2023	PERICLES SIDENE DA CRUZ		429,22
17/11/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA		1.190,88
21/11/2023	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	5.000,00	
		37.500,00	6.401,59
VL. REALIZADO			31.098,41

5.5 - Licitações

No período em análise, não houve constituições de comissão para Licitação e Pregoeiro e Equipe, porem foram abertos processos licitatórios, com a falta de constituição de comissão foi criada uma RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Complexo Nascentes do Pantanal (AGERR/Pantanal), para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 2021. E emitido um parecer jurídico, relatando a desnecessidade da existência de comissão de licitação e agente de contratação para promover contratações diretas (inexigibilidade e dispensas) de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021. Por fim é o Parecer jurídico datado e assinado em de 14 de julho de 2023.

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÃO EMITIDAS	
MODALIDADE	JANEIRO a DEZEMBRO 2023
Carta Convite	
Tomada de Preço	
Pregão Presencial	
Adesão a Ata Registro de Preços	
Pregão Eletrônico	
Adesão a Ata Pregão Eletrônico	
Dispensa	6
Inexigibilidade	2
Leilão	

5.6 – Contratos

No período em análise a AGERR, foram afirmados contratos de prestação de serviços e compras, estando em conformidade com a Legislação em vigor. E, que foi designado servidores para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos celebrados com o consórcio, já configurado na lavratura do Contrato.

Handwritten signatures and initials are present in this section, including a large signature that appears to read 'Mtes pindolo' and several other initials and marks.

CONTRATOS -2023			
NUMERO	FORNECEDOR	DT_ASS	VALOR
001/2023	AIME ALANA CARVALHO SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCIAL-MIDIA	10/01/2023	16.800,00
101/2023	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI LOCAÇÃO DE SOFTWARE E APLIC PARA AGERR	03/04/2023	18.000,00
102/2023	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA	03/04/2023	14.400,00
103/2023	MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATIO	03/04/2023	76.800,00
104/2023	IPPT INSTITUTO DE PROJETOS PESQUISAS E TREINAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SANEAMENTO	02/05/2023	51.600,00
105/2023	LUISA VIEIRA ALMEIDA CONSULTORIA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTO	02/05/2023	29.520,00
107/2023	B J DA COSTA Prestação de serviços de Suporte e Manutenção	05/05/2023	30.000,00
TOTAL			237.120,00

6.0 – PATRIMÔNIO.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no período, foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas e devidamente tombados estando todos localizados na sede administrativa da AGERR, bens estes, já devidamente deduzidos da depreciação acumulada.

QUATRO DEMONSTRATIVO DE BENS IMOVEIS E MOVEIS - 2023 -AGERR			
DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ADQUIRIDO	SALDO
PATRIMONIO	ATE 30/06/2023	2023	EXERCICIO SEGUINTE
BENS MOVEIS	20.935,58	29.692,05	50.627,63
Maq_Ap_Equip_Ferra_	15.737,58	11.995,80	27.733,38
Bens Informática	3.999,00	8.362,23	12.361,23
Moveis e Utensílios	1.199,00	9.334,02	10.533,02
BENS IMOVEIS	-	-	-
(-) PRECIAÇÃO _AMORT	2.599,03	3.256,02	5.855,05
(-) Bens Moveis	2.599,03	3.256,02	5.855,05
(-) Bens Imóveis	-	-	0,00
	18.336,55	26.436,03	44.772,58

anexo 14

M. S. Pindolo

7.0 – DIVIDA ATIVA

Considerando que AGERR, iniciou-se seu exercício financeiro no ano de 2021, portanto não há inscrição de dívida ativa no período.

8.0 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No que tange as principais demonstrações contábeis que compõem o Balancete e/ou Balanço Geral do AGERR, especificamente os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, e demais peças contábeis, apenas atendem as normas legais vigentes.

8.1 - Resultado da arrecadação.

Da análise, resulta que houve déficit no período no recebimento da receita prevista para o exercício, com a arrecada, como demonstrado a seguir

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2023	VALOR R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária do Exercício	1.106.485,91
(-) Receita Arrecadada no Exercício	1.009.538,44
(=) Resultado da Arrecadação Orçamentária no Exercício	-96.947,47
SITUAÇÃO	DÉFICIT

Anexo 12

8.2 - Resultado Economia Orçamentária

No quadro abaixo, deixa demonstrado que há um superávit entre as despesas empenhadas com relação às despesas previstas para o exercício de 2023.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2023	VALOR R\$
(+) Fixação da Despesa no período no período	1.106.485,91
(+) Créditos Adicionais Abertos – Superávit Financeiro	-
(+) Créditos Adicionais Abertos – Suplementar Anulação	548.872,39
(+) Créditos Adicionais Excesso de Arrecadação	-
(-) Dotações Anuladas	548.872,39
(=) Total de Despesa Atualizada para o Exercício.	1.106.485,91
(-) Total da Despesa Realizada no período - EMPENHADAS	909.008,86
(=) Total da Economia Orçamentária	197.477,05
SITUAÇÃO	SUPERAVIT

Anexo 11

[Handwritten signature: Antespindolo]

[Handwritten initials]

8.3 – Resultado da Execução

Verifica que o resultado da receita arrecadada no período de janeiro a dezembro, com as despesas Liquidadas, bem como pagas no período, demonstrando superávit, havendo um equilíbrio na execução da gestão do consórcio como segue nos quadros abaixo.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2023	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	1.009.538,44
(II) Despesa Orçamentária Realizada - LIQUIDADAS	778.964,52
(III) = (I - II) "Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo".	230.573,92
SITUAÇÃO	SUPERAVIT

Anexo 10 e 11

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2023	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	1.009.538,44
(II) Despesa Orçamentária Realizada -PAGAS	777.374,22
(III) = (I - II) "Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo".	232.164,22
SITUAÇÃO	SUPERAVIT

Anexo 10 e 11

8.4 – Resultado Financeiro

Em análise das aplicações e disponibilizações financeiras, resulta em saldo positivo de R\$ 351.207,14 (trezentos cinquenta um mil duzentos e sete reais e quatorze centavos) demonstrando equilíbrio nos atos contábeis e administrativos na execução das ações da AGERR, no exercício de 2023.

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIAS – AGERR - 31/12/2023					
Nº CONTA	SALDO EXTRATO	CONCILIADO	SALDO CONTÁBIL	SALDO CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
500-4 CEF	11,18				11,18
26.357-5 - BB	351.195,96				351.195,96
TOTAL					351.207,14

9.0 - PRESTAÇÃO CONTAS

A AGERR no período de janeiro a dezembro/2023, encontra-se protocolado as remessas das informações e dos documentos via Sistema APLIC obtidas pelo site do Tribunal de Contas e informações do con-

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

tador responsável.

AGENCIA REGIONAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES D



10.0 - PARECER

O SCI avaliando os diversos aspectos que envolvem a administração da AGERR-Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, no que refere a eficiência, eficácia e efetividade, tem sido satisfatório nas buscas de resultados, atingido os objetivos e metas.

Este Sistema de Controle interno tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentaria, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, visando orientar aos Gestores, recomendando-os, e alertando-os, para juntos buscarem mecanismos para minimizar possíveis erros e ou falhas, dentro da Administração Pública, desta forma relativa, as Contas de Gestão do exercício de 2023 – entendo que obteve resultados positivos.

É o relatório.

11.0 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, por tudo que nos autos de processo de Auditoria consta, bem como, nos princípios contábeis, emito o **Parecer Favorável** das Contas de Gestão do exercício de 2023.

É o que coube ao órgão de Sistema de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas.

Mirassol D' Oeste – MT 07 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA SILVEIRA BARRETO
Data: 07/02/2024 17:35:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Paula Silveira Barreto
Sistema de Controle Interno
CRA 20-08629
Portaria nº 08/2021

